# INDICAÇÃO Nº 217/2021

INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE UMA ROTATÓRIA NO CRUZAMENTO DAS AVENIDAS TANCREDO NEVES E SANTA MARIA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

**IAGO MELLA – Podemos, RODRIGO MACHADO – PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, DIOGO KRIGUER – PSDB** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno,requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal da Cidade, à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de uma rotatória no cruzamento da Avenida Tancredo Neves com a Avenida Santa Maria, no Município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que a Avenida Tancredo Neves é uma via de trânsito rápido e encontra-se sem rotatória no entroncamento com a Avenida Santa Maria, onde o fluxo de veículos é intenso;

Considerando que a tal indicação é de suma importância, pois dará mais segurança e tranquilidade aos motoristas e pedestres e tendo em vista a dificuldade que os moradores dos vários bairros que a referida avenida abrange, têm ao fazer a travessia para os seus devidos bairros;

Considerando a alta velocidade empregada pelos motoristas que transitam na Avenida Tancredo Neves, colocando em risco a vida dos moradores do bairro, que a utilizam;

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a instalação, conservação e manutenção de bens públicos;

Considerando que os moradores reivindicam esta rotatória, pois prezam pela segurança, visando prevenir acidentes, isso porque, os condutores que transitam na referida avenida, não estão respeitando o limite de velocidade.

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando que esta reinvindicação visa melhorar a segurança dos Munícipes que circulam no local.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 09 de março de 2021.

**IAGO MELLA**

**Vereador Podemos**

 **RODRIGO MACHADO CELSO KOZAK DIOGO KRIGUER**

**Vereador PSDB Vereador PSDB Vereador PSDB**

 **ACACIO AMBROSINI DAMIANI NA TV JANE DELALIBERA**

 **Vereador Patriota Vereador PSDB Vereadora PL**

 **MARLON ZANELLA WANDERLEY PAULO ZÉ DA PANTANAL**

 **Vereador MDB Vereador Progressistas Vereador MDB**